



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.605, 19 DE FEVEREIRO 2026.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Monteiro Lobato”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.546, de 04 de julho de 2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no município de Monteiro Lobato dos seguintes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josiane patricia Almeida Dell Osso Lima - CPF: 049.835.306-03

Suplente: Iraneide lins Aciole - CPF: 404.197.298-10

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Enéas Silva Machado Junior - CPF: 127.039.098-88

Suplente: Marcelo Gabriel Martins Costa - CPF: 477.138.008-24

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Allan Mattos Philadelpho — CPF: 358.688.598-98

Suplente: Ana Cláudia Ramos de Oliveira — CPF: 392.363.988-04

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cláudia Mara Darrigo — CPF: 051.676.518-32

Suplente: Augusto Afonso da Silva Baptista — CPF: 106.783.176-23



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

V – Representante da Associação de Pais e Mestres da E. E. Professora maria Ferreira Sonnewend:

Titular: Hermes dos reis Cheles do Nascimento — CPF: 352.255.038-29

Suplente: Anna Gabriela Sousa Santos — CPF: 420.235.868-06

VI – Representante da Associação de Pais e Mestres da E. M. E. F. Professora Elizabeth Coelho Micheletto:

Titular: Elenilda Maria de Lima — CPF: 350.711.678-24

Suplente: Raquel Aparecida de Paula barreto Martins — CPF: 326.605.418-09

VII – Representantes do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais:

Titular: Mara Novello Gerbelli — CPF: 249.171.888-06

Suplente: Fernanda Pite Bladino — CPF: 074.533.977-82

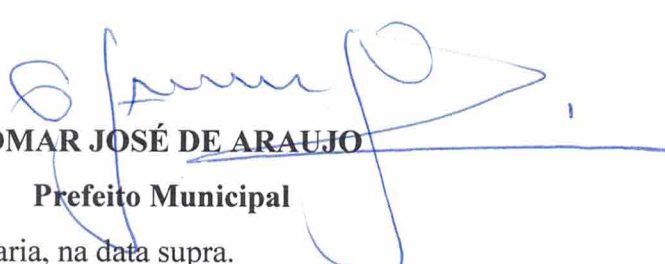
VIII – Representantes da Associação de Moradores do bairro do Souza:

Titular: Nilza Maria da Silva Ribeiro — CPF: 037.510.458-56

Suplente: Marisa Elizabete de Moraes Soares — CPF: 051.719.918-12

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 19 de fevereiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.